



PORTARIA Nº 83 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA – FG GESTOR TÉCNICO – E
ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º. Designa para a Função Gratificada – FG Gestor Técnico, a servidora DIANI BORSATO MAKAROWSKI.

Art. 2º. Remove a servidora, atualmente lotado na Unidade Básica de Saúde (UBS) Rio Branco, para a Unidade Básica de Saúde (UBS) Mathias Velho, onde passará a exercer a função de Gestora Técnica.

Art. 3º. Revogadas disposições em contrária, esta Portaria entra em vigor a contar de 07 de junho de 2018.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em oito de junho de dois mil e dezoito.

CARMEN REGINA GUIMARÃES PIERETTI
Diretora Jurídica¹

¹Em substituição ao Diretor-presidente, conforme art. 4º e 5º, da Portaria 42, de 15 de maio de 2018.

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1778 - Data 08/06/2018 - Página 12 / 16